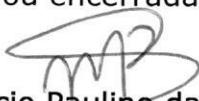




**Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso**  
**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: cmsap@ig.com.br**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 05/2023, DE 27/03/2023 – SEGUNDA-FEIRA**  
**DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO**  
**DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, (27/03/2023) na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h03min, reuniu-se a Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação composta pelos Senhores Vereadores: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e KELLY FERNANDA ALVES. Na Presidência o Vereador MAURÍCIO PAULINO DA SILVA e Secretariado pela Vereadora ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 35/2023, em 23/03/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 27/03/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o **PARECER** favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 27 de Março de 2023.

  
Maurício Paulino da Silva  
Presidente

  
Roseli G. Ribeiro da Silva  
Secretária

  
Kelly Fernanda Alves  
Relatora